



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 02/2020, DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 18/02/2020.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas e quinze minutos foi dado início aos trabalhos referentes à segunda Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Idelar Caresia, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – ausente, Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, Idelar Caresia (PDT) – presente, Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – presente, e Zulmar De Bastiani (PDT) – presente. Após, o Presidente justificou a ausência do Vereador Andre Hypolito. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Fabrício Trentin de Moura para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, foi realizada a eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, em virtude do Requerimento de renúncia ao cargo, apresentado pelo Vereador Décimo Mello. De imediato, o Presidente solicitou a distribuição das cédulas de votação. Após os Vereadores registrarem seus votos, as cédulas foram recolhidas. O Presidente convidou os Vereadores Decimo e Luciana para escrutinarem os votos. Em seguida, anunciou o resultado, sendo que foi eleito para compor a Mesa Diretora do ano de 2020 para o cargo de **2º SECRETÁRIO**, com 08 votos, o **Vereador Paulo Roberto da Rosa**. Na sequência, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 01/2020** – Concede reajuste salarial aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai-RS. **Nº 02/2020** – Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Vereadores do Poder Legislativo de Nonoai-RS. **Nº 03/2020** – Concede revisão geral anual aos vencimentos do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai-RS. **Nº 04/2020** – Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Secretários Municipais de Nonoai-RS. **Nº 05/2020** – Reajusta valores e altera o Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019. (Auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS). **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 85/2019** – Reduz a carga horária máxima de trabalho do cargo de Assistente Social (de 40 horas semanais para 30 horas semanais), prevista no anexo I, da Lei Municipal nº 3.012/2014, de 18 de junho de 2014. **Nº 02/2020** – Altera tabela do Artigo 2º da Lei Municipal 3.344/2019, que cria a Secretaria de Assistência Social na estrutura administrativa do Município, a fim de regularizar equívoco quanto ao padrão do cargo em comissão de Coordenador de Trabalhos Sociais, que constou na referida Lei como CC-4 ou FG-4, onde deveria constar CC-2 ou FG-2. **Nº 03/2020** – Altera a letra “a” do § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e alteração dada pela Lei Municipal nº 3.371/2019 e dá outras providências. (Alteração da data limite para que os membros atuais, bem como os demais, quando indicados, sejam aprovados em exame de certificação para integrarem o Conselho Municipal de Previdência de Nonoai). **Nº 06/2020** – Reenquadra e acrescenta o cargo de Pedagogo no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e dá outras providências. **Nº 07/2020** – Autoriza o Município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai para cobrir déficit financeiro, no valor de R\$ 44.526,23. **Nº 09/2020** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de incentivo adicional, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 839,33. **Nº 10/2020** – Concede revisão geral anual – art. 37, X da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Quadro de Extinção, que especifica e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 07/2020** – Autoria: *Ver. José Antônio D'Agostini Vigne* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a pintura do prédio do Posto de Saúde localizado em Linha Tope da Chalana, medida necessária tanto para melhor conservação do imóvel, quanto para proporcionar o melhor aspecto visual do mesmo. **Nº 08/2020** – Autoria: *Ver. José Antônio D'Agostini Vigne* – Reitera-se a Indicação nº 08/2017, a fim de que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de duas lombadas na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, uma nas proximidades do “Bar da Su”, e outra próximo à residência do Sr. Marcos Serpa, devido ao grande fluxo de veículos em alta velocidade que transitam nessa via. Após, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Zulmar De Bastiani (absteve-se), Decimo Pedro Vassoler de Mello, Paulo Roberto da Rosa, José Antônio D'Agostini Vigne, Fabrício Trentin de Moura, Luciana Zanovello, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero. Findados os pronunciamentos dos Vereadores, o Presidente também se manifestou e em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2020**: aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores: Fabrício Trentin de Moura, José Antônio D'Agostini Vigne e Zulmar De Bastiani; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 03/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 04/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 05/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 85/2019**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 02/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 03/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 06/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 07/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 09/2020**: aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 10/2020**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 07/2020 e 08/2020**: encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Após o término da votação, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Décimo Pedro Vassoler de Mello, Zulmar De Bastiani, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Fabrício Trentin de Moura, Luciana Zanovello, Paulo Roberto da Rosa, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (aparte concedido ao Vereador Fabrício Trentin de Moura). Encerrados os pronunciamentos, o Presidente comunicou a todos os presentes que, neste ano, a Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher será realizada na data de 05 de março, às 19h30min e, conforme votação realizada pelos Vereadores, a homenageada com o Troféu Mulher Cidadã será a Senhora Eva Soares Kubiaki, indicada pelo Poder Executivo Municipal. Por fim, o Presidente encerrou, com as Graças de Deus, às dezenove horas e trinta minutos, os trabalhos da segunda Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Idelar Caresia, e pela 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello. Fim.



Idelar Caresia
Presidente



Luciana Zanovello
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE | SEM RESSALVAS
Sala das Sessões. *12/03/20*
Presidente. *[Signature]*
1º Secretário. *[Signature]*